



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XII • Nº 2.299 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.031/2026 DE 22 MAIO DE 2026

“DESIGNA SERVIDORA COMO FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Municipal **Ana Cristina Ferreira da Silva**, como Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021—Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/05/2026, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 2.249/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o artigo nº 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 44/91 e nº 071/92 e o disposto nas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, e considerando o término do mandato dos conselheiros atuais, faz-se necessário a designação de novos conselheiros;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular: Joaquim Brito Damaceno
- Suplente: Manoel Carneiro Guimarães
- Titular: Josiani Leisi Bosso Moura
- Suplente: Dayane Arrais de Souza

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

- Titular: Alan Carlos Machado Regino
- Suplente: Mariza Nazareno Brito

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

- Titular: Cláudio Reis de Oliveira
- Suplente: Olivia Moreira Macedo

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE SAÚDE

- Titular: Thamy Helena Rodrigues da Silva D'ávila
- Suplente: Camila Guedes dos Santos

REPRESENTANTES DO CORPO DE ENFERMAGEM

- Titular: Naira Vieira da Silva
- Suplente: Rutyelenn Alves Santos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Titular: Bruna Alves de Queiroz
- Suplente: Vitória Silva Aires

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE

- Titular: Jordana Borges de Azevedo
- Suplente: Aldeniza Gomes de Oliveira Porto

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

- Titular: Lidia Aparecida Alves Ferreira
- Suplente: Josivânia Matos
- Titular: Marilda Luzia de Jesus Machado
- Suplente: Deusilene Neves Araújo

REPRESENTANTES DE AGREMIÇÕES RELIGIOSAS

- Titular: Maria Aparecida Nazario de Sousa Pereira
- Suplente: Maria Aparecida Ferreira Matos
- Titular: Nêbia Maria Morais Gadelha
- Suplente: Denise Maia de Sousa Carvalho

REPRESENTANTES DE CLUBES E SERVIÇOS

- Titular: Paula Guarienti
- Suplente: Adão Vieira Gomes
- Titular: Maria da Graças Sousa dos Reis
- Suplente: João Raphael Bastos Daytenko

REPRESENTANTES DE SINDICATOS NÃO LIGADOS A SAÚDE

- Titular: José Mauro de Sousa
- Suplente: Elionete Jardim da Silva Rodrigues

REPRESENTANTES DE SINDICATOS LIGADOS A SAÚDE

- Titular: Vicente Queiroz da Costa Neto
- Suplente: Wagner Sardinha Fonseca

Parágrafo Único. Os Membros deste Conselho não serão remunerados, sob espécie alguma e terão o mandato de 02(dois) anos consecutivos, no período de 29/11/2025 até 29/11/2027, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2.271/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA RIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 085/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que solicita a nomeação dos membros do Comitê Intersetorial da RIGA;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Intersetorial da RIGA no âmbito do Município de Guaraí/TO, conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Suyane Ires da Paz Oliveira
Suplente: Geovanna Guimarães Nunes

II – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ingrid Costa Lopes
Suplente: Clarice Ferreira de Vasconcelos

III – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Denise Maia de Sousa Carvalho
Suplente: Ismar da Silva Sousa

IV – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí

Titular: Antônio Erisvaldo Silva
Suplente: Gerson Danillo Sousa Aranha

V – Segurança 7º Batalhão da Polícia Militar

Titular: Adailton Pereira Arruda
Suplente: Raniele Menezes de Carvalho

VI – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Francisca Salete da Silva de Sousa
Suplente: Maria de Fátima Rosa da Silva

Art. 2º O Comitê Intersetorial da RIGA tem por finalidade promover a articulação entre os órgãos e entidades envolvidos, visando o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia de direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º A participação dos membros designados será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal
DECRETO Nº 3.000/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI – TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde, bem como fortalecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraí – TO, que será realizada nos dias 08 e 09 de junho de 2026, no Município de Guaraí – Tocantins, com o tema:

“Saúde, Democracia, soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil.”

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraí – TO será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, e, em sua ausência ou impedimento, pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Municipal de Saúde.



Art. 3º O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraí – TO serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraí – TO correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º A Conferência Municipal de Saúde terá por finalidade promover a participação social na formulação e avaliação das políticas públicas de saúde, reunindo representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do SUS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI. Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2026 – SEMEC DE 20 MAIO DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento **1 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 625,50** (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), **mais** passagens de van **(ida) de Guaraí a para Palmas - TO** no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 705,50** (setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) a servidora **SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO**, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Coordenadora do Ensino Especial e Atenção à Saúde do Escolar, Matrícula nº 1313, para participar da Formação de Formadores Municipais da modalidade de Educação Especial Inclusiva e Modalidade de Educação Bilingue de Surdos, **que acontecerá nos dias 25 e 26 de maio de 2026, no município de Palmas – TO.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos de 20 maio de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2026 – SEMEC DE 20 MAIO DE 2026.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento **2 (duas) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 1.042,50** (mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **mais** passagens de van **(volta) de Palmas – TO para Guaraí**, no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 1.122,50** (mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) a servidora **SEBASTIANA SALVA FERREIRA ARAÚJO**, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na função de Coordenadora do Ensino Especial e Atenção à Saúde do Escolar, Matrícula nº 1313, para participar da Formação do PNEERQ – “Práticas de Ensino para a Equidade na Educação Básica”, **que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, no município de Palmas – TO.**

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos de 20 maio de 2026.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Processo Administrativo nº 1478/2024

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO – FMAS.

Contratada: MB COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.989.303/0001-26.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Dispensa de Licitação nº 003/2024, referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas vinculados.

Prazo de Vigência: 23/05/2026 a 23/05/2027.

Valor Global: R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais).

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

Data da Assinatura: 22 de maio de 2026.

Signatários:

S I M O N Y A M A R I A N U N E S
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Contratante
M B C O M É R C I O V A R E J I S T A D E G Á S L T D A
C N P J n º 3 6 . 9 8 9 . 3 0 3 / 0 0 0 1 - 2 6
Contratada

PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal **JOSIANI LEISI BOSSO MOURA**, Superintendente Financeira do SUAS do Município de Guaraí – TO, matrícula funcional nº 10579, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 22 de maio de 2026, para participação no curso “O papel do Ministério Público na ampliação da adesão municipal ao Sinapir no Estado do Tocantins”, a ser realizado no Auditório da Sede do Ministério Público do Tocantins.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de Maio de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 060/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal **JOSIANI LEISI BOSSO MOURA**, Superintendente Financeira do SUAS do Município de Guaraí – TO, matrícula funcional nº 10579, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 30 de abril de 2026, para participação da **Capacitação Regionalizada sobre os Sistemas da Rede SUAS (CadSUAS, SAA e Prontuário SUAS)**, com carga horária de 08 (oito) horas.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de Maio de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 061/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), ao servidor municipal **LUIZ PORTILHO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 10273, para custear despesas com alimentação em virtude de seu deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 22 de maio de 2026, conduzindo servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social para participação no curso “O papel do Ministério Público na ampliação da adesão municipal ao Sinapir no Estado do Tocantins”, realizado no Auditório da Sede do Ministério Público do Tocantins.

Art. 2º DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 033/2023

Processo: 1482/2023

Pregão Eletrônico: 007/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: **SILBERTO CRUZ DA MOTA & CIA LTDA** CNPJ n.º 15.372.708/0001-40

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnósticos para imagens – ultrassonografia, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí TO

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Silberto Cruz da Mota

Data de Assinatura: 21/05/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p>EXAME ULTRASSONOGRÁFICO COM EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO E DE IMAGEM (exame de imagem com utilização de aparelho de Ultrassom). Os exames de ultrassonografia deste item se referem a qualquer um dos seguintes procedimentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Ultrassonografia de Abdômen Superior (fígado, rins, vesícula, vias biliares) * Ultrassonografia de Abdômen Inferior; * Ultrassonografia de Abdômen Total; * Ultrassonografia de Aparelho Urinário; * Ultrassonografia de Articulação; * Ultrassonografia de Bolsa Escrotal; * Ultrassonografia Mamária Bilateral; * Ultrassonografia de Próstata (via abdominal); * Ultrassonografia de Próstata (via transretal); * Ultrassonografia de Tireoide; * Ultrassonografia de Tórax (extra cardíaca); * Ultrassonografia Endovaginal; * Ultrassonografia Obstétrica; * Ultrassonografia Pélvica (Ginecologia); * Ultrassonografia Transvaginal; * Ultrassonografia de Partes Moles. 	SERVIÇO	2550	180,00	459.000,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

